



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 135/2013 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

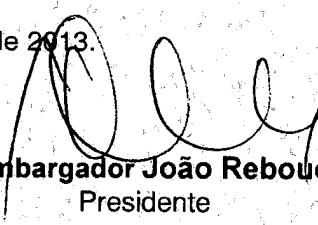
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.653/2013 (Protocolo nº. 3.673/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Cleanto Fortunato da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), no período de 1º de abril a 30 de maio de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de abril de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente